



PORTARIA Nº 4.682/2023

Designa servidor para Função Gratificada, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 012/2023, Art. 11.

Considerando o disposto no processo digital nº 8908/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo **PATRICK DA SILVA MACHADO**, para a Função Gratificada – FG 02 – Equipe de Apoio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 12 de dezembro de 2023.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração